



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 30/08/21

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 147

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Administração, para que informe:

- informe se a rodoviária do município foi concedida a terceiros? Em caso positivo, requer que seja encaminhada cópia do contrato de concessão. Em caso negativo, requer que seja informado se existe plano de ação do município para manutenção do prédio.

Justificativa: A rodoviária do município encontra-se em situação precária, necessitando de manutenção urgente para que seja prestado um serviço de qualidade aos cidadãos.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social